ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

CÓPIA

Ofício n.º238/2017/DLEG

Uruguaiana, 23 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **solicita contato com a Diretora – Presidente do BADESUL.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 0174/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0591/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente, o contato com a Diretora – Presidente do BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fomento do Rio Grande do Sul, Drª Susana Maria Kakuta, e agilize, caso exista interesse do Município de Uruguaiana, financiamentos de médio e longo prazo, para solucionar problemas diários da nossa comunidade, quais sejam:

- Sinalização: Semáforos; redutores de velocidade; tinta asfáltica para faixas de pedestres;

- Infraestrutura: Insumos do asfalto; fabrica de pedras irregulares; fabrica de tubos de esgoto pluvial;

- Iluminação Pública: Lâmpadas de LED.

2. Justifica-se a presente indicação, pois nossa sinalização de trânsito é precária, nossa malha de esgoto pluvial é ultrapassada e causa prejuízos aos munícipes, nossa iluminação pública está longe de ser a mais adequada.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente